



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Maio de 2020 - ANO III - Edição Nº 301 - Pág. 01 a 05

SAAE DE CANINDÉ

ERRATA 01

Canindé/CE, 25 de maio de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 27/2020 - cujo objetivo é **Conceder AUXÍLIO NATALIDADE** ao senhor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO**. Na **ERRATA** da portaria nº 27/2020, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 298, em 14 de maio de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de fevereiro de 2019 **LÊIA-SE**: CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de maio de 2020 **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 28/2020. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de maio de 2020, no qual o(a) servidor(a) efetivo(a), **MARCELINA ALVES RODRIGUES**, **Ajudante de Laboratorista** admitido(a) em **01/08/2011**, lotado(a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal da cidade de Canindé, requer **Auxílio Natalidade**, por razão do nascimento do(a) filho(a) no dia 01/10/2019, de acordo com Art.208 §2º, da Lei 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, do Regime Jurídico. **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder a servidor(a), **Marcelina Alves Rodrigues**, lotado(a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, **Auxílio Natalidade**, em conformidade com o Art.208§ da Lei de Nº 1190/92, de 23 de Janeiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE**. Canindé/CE, 25 de maio de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO: FRANCISCO MENDES DE PAULA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 21 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/05/2020

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO(A): ANTÔNIA EVELMA UCHOA FERREIRA, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 18/11/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 016.2020/2020-DL, fundamentada no DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ANEXO UPA, PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, com valor total de R\$ 270.108,00 (Duzentos e setenta mil e cento e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1214000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar sobre todo o teor da presente declaração, e assim será procedida a devida ratificação. **CANINDÉ-CE, 25 de maio de 2020. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 016.2020/2020-DP com Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA, e suas alterações, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ANEXO UPA, PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME, com valor total de R\$ 270.108,00 (Duzentos e setenta mil e cento e oito reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1214000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio; determinando que se proceda à publicação do devido extrato. **CANINDÉ-CE, 25 de maio de 2020. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 016.2020/2020-DP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ANEXO UPA, PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor da empresa: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



SAUDE LTDA - ME, com valor total de R\$ 270.108,00 (Duzentos e setenta mil e cento e oito reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.096 - Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1214000000 – Transferência SUS Bloco de Custeio; Fundamento Legal: DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020 C/C ARTIGO 4º, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 C/C MEDIDA PROVISÓRIA 926 DE 20 DE MARÇO DE 2020 C/C O ARTIGO 24º, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ-CE, 25 de maio de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170630001 DA CARONA Nº 002/2017. Cujo objeto é: **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS E CERTIDÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, JUNTO A RECEITA FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Na publicação do EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 296 do dia 07/05/2020, Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170630001”, leia-se: “EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170630001”.** Canindé/CE, 26 de Maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MANOELA ALMEIDA GOMES. NA FUNÇÃO DE DIRETORA HOSPITALAR (ANEXO UPA) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/05/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: DEYBSON DE LIMA INACIO. NA FUNÇÃO DE VIGILANTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/05/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTÔNIO CRISTIANO ALVES GOMES. NA FUNÇÃO DE VIGILANTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/05/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–

SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: COSMO PEREIRA CHAGAS. NA FUNÇÃO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RODRIGO ABREU SAMPAIO. NA FUNÇÃO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 31/12/2020.

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200203004

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200203004**, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. O presente contrato tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder à inclusão da **FONTE DE RECURSOS 1213000000**, na classificação econômica constante na cláusula 2.3 do contrato, Classificação Econômica: 3.3.90.3.00 Outras Desp. Pessoal dec. Contrat. Terc., Subelemento 3.3.90.34.01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20200203004**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

Canindé/CE, 04 de Maio de 2020.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20200203004 - Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso: 1213000000 – Transferência SUS de Governo Estadual, na Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 Outras desp. Pessoal Dec. Contrat. Terceiros, Subelemento: 3.3.90.34.01, Constante da Cláusula 2.3, Signatário: **Secretaria de Saúde Município de Canindé/CE**, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. Data do Apostilamento: 04 de Maio de 2020.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102043

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001 -87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102043**, na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. O presente contrato tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder à inclusão da Fonte: 1213000000, constante na cláusula 2.3 do contrato, Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 20200102043, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento.

Canindé/CE, 04 de MAIO de 2020.

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20200102043 - Objeto: à inclusão da Fonte: 1213000000, classificações econômicas constante na cláusula 2.3 do contrato, Classificação Econômica: 3.3.90.34.00 Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc., Constante da Cláusula 2.3, Signatário: **Secretaria de Saúde Município de Canindé/CE**, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. Data do Apostilamento: 04 de MAIO de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 209/2018. A Prefeita Municipal de Canindé-Ce **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 2.305/2016 de 11 de fevereiro de 2016. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear os Conselheiros do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

1.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - José Kledeon Viana Paulino

Endereço: Distrito de Iguacú, Sede s/n – Zona Rural – Canindé-Ce

RG: 34897592000

CPF: 940.216.273-91

Fone: 85 - 9 8162.4547

Email: kledeonpaulino@gmail.com

Suplente - Arleise Rodrigues de Matos Martins

Endereço: Rua Romeu Martins, 700 – Centro – Canindé-Ce

RG: 20076226217

CPF: 700.108.463-87

Fone: 85 – 9 9742.1518

Email: arleiserm@gmail.com

2.REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular - Silvio José Dias Barroso

Endereço: Rua Romeu Martins, 814 – Centro – Canindé-Ce

RG: 96002321909

CPF: 957.420.853-20

Fone: 85 - 9 8592.9800

Email: silvioidias01@gmail.com

Suplente - Francisco Jesley Castelo de Freitas

Endereço: Rua Gervásio Martins, 22 – Centro – Canindé-Ce

RG: 20030141805-83

CPF: 481.050.403-44

Fone: 85 – 9 9628.1711

Email: jesleycastelo@gmail.com

3.REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular - Francisco Aloísio Alexandre de Freitas

Endereço: Rua F, 1325 – Loteamento Santa Edwirges–Riacho São Francisco Canindé-Ce

RG: 2008817521-3

CPF: 001.126.913-82

Fone: 85 – 9 9253.0944 / 9 8688.7339/ 9 9929.6904 /3343.0045

Email: aloisioxbr@yahoo.com.br

**Suplente - Berenice Cruz Sousa**

Endereço: Rua Pedro Moreira, 536 – Santa Luzia – Canindé-Ce
RG: 2008890660-9
CPF: 229.909.923-91
Fone: 85 – 9 9936.7458
Email: berec_12@yahoo.com.br

4.REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS**Titular – José Roberto de Abreu**

Endereço: Av. Francisco Alves dos Santos –Vazante do Curu – Ubraçú - Canindé-Ce
RG: 2609005-93
CPF: 829.738.303-20
Fone: 85 – 9 8925.2242
Email: joseroberitoabreu11@gmail.com

Suplente - Francisco Mardey Ribeiro Alves

Endereço: Rua José Pereira do O, 1971 – Térreo – Alto Guaramiranga - Canindé-Ce
RG: 2667013-95
CPF: 753.502.543-91
Fone: 85 – 9 8648.2709
Email: mardeyribeiro@yahoo.com.br

5.REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**Titular - Maria Iraide Bezerra**

Endereço: Rua Augusto Facundo, 602– Santa Clara – Canindé-Ce
RG: 2008878904
CPF: 827.504.153-04
Fone: 85 – 9 8641.8682 / 3343.1988 / 9 8982.9615
Email: iraideb_88@yahoo.com.br

Suplente – Francisco Jackson da Costa

Endereço: Rua, Contorno Sul, 196 – Bela Vista – Canindé-Ce
RG: 6544880
CPF: 855.426.368-53
Fone: 85 – 9 895.3077 / 9 9622.6126 / 9 8990.2058
Email: fjack_76@yahoo.com.br

6.REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA**1º Titular - Michele Moura Martins Nunes**

Endereço: Rua Cídio Martins, 1967 – João Paulo II – Canindé-Ce
RG: 2007005071990
CPF: 624.221.203-00
Fone: 85 - 9 9998.9152 / 9 8510.5443
Email: michelemouramartins@gmail.com

1º Suplente - Maria de Nazaré Abreu dos Santos

Endereço: Rua Antonio Neco, 359 – Alto Guaramiranga– Canindé-Ce
RG: 2004005120199
CPF: 027.478.543-96
Fone: 85 – 9 8431.7663
Email: robertanazare128@gmail.com

2º Titular - Raimunda Cabral Alves

Endereço: Rua Dr. Firmino, 1424 – Can – Canindé-Ce
RG: 20030051003-60
CPF: 114.913.963-34
Fone: 85 – 9 8577.7348 / 3343.0421
Email: conselhofundeb17@gmail.com

2º Suplente – Ana Paula Silva Araújo

Endereço: Rua Francisco Coelho de Moraes, 573 – Bela Vista – Canindé-Ce
RG: 2003024003617
CPF: 026.208.873-80
Fone: 85 – 9 8774.7873
Email: conselhofundeb17@gmail.com

7.REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO**Titular - José William dos Santos Pereira**

Endereço: Rua Agapito Sampaio, 515 – Alto Guaramiranga – Canindé-Ce
RG: 2015103213-5
CPF: 081.396.383-40
Fone: 85 - 9 8837.1534
Email: willianfera02@gmail.com

Suplente - Ana Victoria Santos de Araújo

Endereço: Rua Aristides Rabelo, 465 – Alto Guaramiranga – Canindé-Ce
RG: 2015103208-9
CPF: 081.396.913-13
Fone: 85 – 9 8906.1410
Email: willianfera02@gmail.com

8.REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**Titular – Thays Viana Maciel**

Endereço: Rua Maria Anita, 1050 – Cachoeira da Pasta – Canindé-Ce
RG: 2019104084-8
CPF: 089.332.773-58
Fone: 85 - 9 8838.6958
Email: ana369861@gmail.com

Suplente - Antonio Auricenio Santiago Maciel

Endereço: Rua Pedro Moreira, 901 – Santa Luzia – Canindé-Ce
RG: 2005005005126
CPF: 027.085.773-79
Fone: 85 – 9 98884.2902
Email: conselhotutelar36@outlook.com

9.REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Titular – Gonçalves Marques Rocha Filho**

Endereço: Rua Pedro Moreira, 703 – Santa Luzia – Canindé-Ce
RG: 2003024015470
CPF: 371.437.003-04
Fone: 85 - 9 8973.0782 / 9 9634.1557
Email: juniorrochaps@yahoo.com.br

Suplente - Eliza Mara Guemes Rodrigues Guedes

Endereço: Rua 29 de julho, 317 – Centro – Canindé-Ce
RG: 2001015144380
CPF: 013.633.643-40
Fone: 85 – 9 8824.3307
Email: eliza_guemes@yahoo.com.br

10. UM REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**Titular – Antonia Angélica Sousa de Castro Abreu**

Endereço: Rua Josias Gondim, 627 – Santa Clara – Canindé-Ce
RG: 2003015080710
CPF: 031.275.853-73
Fone: 85 - 9 8693.4223 / 3343.0288
Email: angelicafofa@hotmail.com

Suplente - Clara Monik de Sousa

Endereço: Rua Francisco Félix de Abreu, 2491 – São Mateus – Canindé-Ce
RG: 2018047371-3
CPF: 090.382.823-54
Fone: 85 – 9 9214.6452
Email: claramoniksousa@gmail.com

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ –CE, EM 26 DE MAIO DE 2020.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
 Prefeita Municipal de Canindé/CE